Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/03/2016
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 236 , DE 2016.
(Autor: Vereador Celso Dal Molin/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador Celso Dal Molin/PR, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Obras Públicas - SESOP, para que realize o asfaltamento de todas as ruas pertencentes ao bairro Melissa.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 17 de março de 2016.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação,

Tendo em vista que o bairro Melissa se trata de um bairro já antigo na cidade e que é dever do Município – Secretaria Municipal de Obras Públicas – a pavimentação asfáltica, como explana a Lei Municipal nº 5307/2009, art. 34, inciso III, é que se requer as devidas providências.

> "Art. 34. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas: III - Executar serviços e obras públicas no Município, incluindo o perímetro urbano dos distritos rurais, por administração direta ou indireta, abrangendo a abertura e manutenção de vias públicas no perímetro urbano, construção civil, galerias pluviais, **pavimentação asfáltica** e obras de artes especiais." *(grifo nosso)*

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA